



PORTARIA N. 27/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Informação (1632995) subscrita pelo Desembargador Elcio Mendes e pelo Juiz de Direito Gustavo Sirena, solicitando a substituição de ambos nos cargos de Superintendente e do Diretor da CEPRE, respectivamente;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 178 (1666404), proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça, anuindo com o pedido de substituição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 68/2022 do Conselho da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0009863-73.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 551/2023, que designou o desembargador Elcio Mendes para atuar como superintendente da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, no biênio 2023/2025.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1674/2023, que designou o juiz de direito Gustavo Sirena para atuar como diretor da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 8 de janeiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 8 de janeiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente